

**VILA DE SANTO ANTÔNIO DE GUARATINGUETÁ**

*H.V. Castro Coelho*

**Resumo** : *Alguns elementos sobre as origens dessa antiga vila da Capitania de Nossa Senhora da Conceição de Itanhaém (Estado de S. Paulo – Brasil).*

**Abstract**: *Some elements about the origins of this old village of the Capitania de Nossa Senhora da Conceição de Itanhaém (S. Paul State, Brazil).*

Em 1647, sob o governo do Cap. Mor Manuel Carvalho, já existia a “*nova povoação de Santo Antonio de Guaratingueta*”, conforme se vê pela carta de sesmaria do Cap. Braz Esteves Leme.

A povoação mais antiga da Capitania de Itanhaém nas paragens do rio Paraíba, vinha a ser a de S. Francisco das Chagas de Taubaté, estabelecida por uma provisão do governador Francisco da Rocha dada ao fundador, Cap. Mor Jaques Félix, em 20 de janeiro de 1636, na vila de Nossa Senhora da Conceição de Itanhaém, e lançado o respectivo termo de registro nos livros da Capitania pelo escrivão Roque de Gouveia. Em junho de mil e seiscentos e trinta e ..... (nove?) foi a provisão confirmada por um despacho do Cap. Mor e Ouvidor Vasco da Mota, em nome da Condessa de Vimieiro, D. Mariana de Sousa da Guerra, donatária da Capitania (AHMFG<sup>1</sup>). A 14 de março de 1639, das cartas de datas se declarou a povoação de S. Francisco das Chagas como “*povoação nova que é para a banda do mar*”, referida com relação aos navegadores do rio Paraíba. Não muito longe, na direção do rio Iuna, situava-se a sesmaria do Cap. Mor Jaques Félix (“Sesm.”, I, 474). A 5 de dezembro de 1645, teve a povoação nova de Taubaté provisão de vila, por despacho do governador Antônio Barbosa de Aguiar, segundo Pedro Taques e outros autores.

Em 1646, o Cap. João do Prado Martins, morador nessa vila, recebeu do Cap. Mor e Ouvidor Valério de Carvalho uma data de terras de meia légua de testada por duas léguas de sertão em “*iburatingeta*”, em outro assentamento

---

<sup>1</sup> Arquivo Histórico Municipal Félix Guisard, de Taubaté.

“*guratingueta*”, confirmada alguns anos depois por uma carta de sesmaria do Cap. Mor e Ouvidor Dionísio da Costa, lavrada pelo escrivão Antônio da Mota.

A 30 de janeiro de 1651, Guaratinguetá ainda permanecia como povoação. Em algumas cartas de sesmarias aparece com o nome de “*nova Povoação de Sancto Antonio no Ryo da Parahyba*”, estando a Capitania sob o governo do Cap. Mor Dionísio da Costa (governou de 1649 a 1652). A 4 de março de 1652, já era chamada “*vila nova de Sancto Antonio no Ryo da Parahyba*”, sendo governador da Capitania o mesmo capitão mor.

A povoação de Santo Antônio do rio Paraíba teria sido iniciada em 13 de junho, dia dedicado a Santo Antônio de Bulhões. Segundo Pedro Taques, foi elevada a vila em 13 de fevereiro de 1651, a requerimento do Cap. Domingos Luís Leme e outros moradores, que serão os adiante mencionados. Numerosas pessoas oriundas de S. Paulo e Taubaté passaram a residir na nova vila, com cartas de sesmarias concedidas pelos governadores da Capitania, em nome dos donatários, Condes de Vimieiro, da Ilha do Príncipe e outros.

Dentre os muitos sesmeiros estabelecidos em Guaratinguetá e regiões vizinhas poderão ser referidos os seguintes:

1- **ANTÔNIO BICUDO**, C.c. Maria de Brito, recebeu uma sesmaria no rio Paraíba, antes de 1650, na paragem de “*Curupahitiba*”, com uma légua de testada por légua e meia de sertão. Faleceu em Santana de Parnaíba antes de tomar posse da sesmaria (INV. E TEST., XV, 45). Seus filhos vieram para Taubaté e Guaratinguetá e efetuaram a divisão da sesmaria.

2- **CAP. JOÃO DO PRADO MARTINS**, natural de S. Paulo, C.c. Maria Leme de Chaves, obteve sesmarias em Taubaté, na paragem de Pindamonhangaba e em Guaratinguetá. Foi juiz ordinário e de órfãos em Taubaté em 1651.

Em 1646, conforme carta de data do Cap. Mor e Ouvidor Valério de Carvalho, recebeu uma sesmaria em “*iburatingeta*”, em outro termo “*guratingueta*”, medindo meia légua de testada por duas léguas de sertão, confirmada por carta do Cap. Mor Dionísio da Costa. Essas terras de Guaratinguetá, depois de sua morte, foram vendidas pela viúva, segundo o inventário de Catarina Dias, sua nora (AHMFG).

3- **CAP. BRAZ ESTEVES LEME**, filho de Pedro Leme, ouvidor em S. Vicente, e de s/m Helena do Prado, C.c. Margarida Bicudo de Brito. Foi juiz ordinário e de órfãos em Guaratinguetá em 1657 (INV. E TEST., XLIII, 245). Obteve do Cap. Mor Manuel Carvalho na “*nova povoação de Santo Antonio de Guaratingueta*”, em 1647, sesmaria de uma légua de testada por légua e meia de sertão, situada na paragem de Itaguaçutiba, partindo com

terras de João do Prado Martins. Recebeu a confirmação da sesmaria por uma carta de data, expedida pelo Cap. Mor Dionísio da Costa, em S. Francisco a 30 de janeiro de 1651 (Arquivo Judiciário de Guaratinguetá).

- 4- **CAP. ANTÔNIO DO ZOURO DE OLIVEIRA**, genro do precedente, C.c. Isabel Bicudo Leme, obteve com seu sogro, em 1647, uma sesmaria de meia légua de terras de testada por légua e meia de sertão em Itaguaçutiba, confirmada pelo Cap. Mor Dionísio da Costa, em Taubaté a 30 de janeiro de 1651.
- 5- **ANTÔNIO AFONSO**, o velho, e seus filhos Antônio Afonso, Francisco Afonso, Bartolomeu Afonso e Estevão Afonso foram todos sesmeiros, por volta de 1649, na nova povoação de Santo Antônio do rio Paraíba, pouco tempo depois elevada à vila pelo Cap. Mor e Ouvidor Dionísio da Costa (1).
- 6- **MANUEL FERNANDES DA COSTA**, tio dos filhos de Antônio Afonso, o velho, comprou na vila de Guaratinguetá, por volta de 1652, de Ana da Silva Leme, duzentas braças de terras de testada situadas na margem direita do rio Paraíba, com uma légua de sertão para a banda do mar, começando a cerca de mil braças do rossio da vila, partindo rio acima com Fernão Bicudo de Brito, que havia comprado trezentas braças de terras da referida Ana da Silva Leme, e rio abaixo com terras da mesma vendedora (DAESP). Faleceu em 1660, com testamento, sendo testamenteiro Nicolau Soares de Lousada (juiz ordinário em Guaratinguetá em 1663).
- 7- **CAP. DOMINGOS LUÍS LEME**, C.c. Ana Cabral, já falecida em 1655 e sepultada na igreja de Santo Antônio da vila de “*Guiratingeta*”, teve sesmarias em Taubaté, Pindamonhangaba e Guaratinguetá, uma delas situadas na paragem de “*Ipiaugui*”, partindo com Crisóstomo Fernandes Preto (AHMFG). Segundo Pedro Taques, foi um dos fundadores da vila de Santo Antônio de Guaratinguetá, a 13 de fevereiro de 1651.
- 8- **CRISÓSTOMO FERNANDES PRETO**, C.c. Maria da Luz de Camargo, teve, antes de 1661, carta de sesmaria de meia légua de terras de testada por uma légua de sertão, no termo da vila de “*Santo Antonio de Guiratingueta*”, nas cabeceiras das terras do defunto Miguel Luís, em “*Ipiaugui*”, partindo com Domingos Luís Leme (AHMFG).

- 9- **MIGUEL LUÍS**, vindo com seus filhos para Taubaté, foi um dos mais antigos moradores do lugar de Pindamonhangaba, com terras situadas junto ao rio Paraíba. Teve também terras em Guaratinguetá, na paragem de “*Ipiauguí*”.
- 10- **JOÃO LUÍS**, filho do anterior, C.c. Inocência Rodrigues, teve uma sesmaria em Guaratinguetá, conforme carta passada pelo Cap. Mor Dionísio da Costa em 1652 ou antes, situada nas cabeceiras das terras de Antônio Afonso, o velho, e de Manuel Fernandes da Costa, da banda do mar ao rumo sueste, com uma légua de terras de sertão. Era sobrinho de Isabel Fernandes, mulher de José de Paris. Creio que foi juiz ordinário e de órfãos em 1659 em Taubaté (AHMFG). Recebeu nessa vila, por carta do mesmo capitão mor, outra sesmaria, situada nas cabeceiras das terras de Gabriel de Góis, Antônio Afonso e Antônio Vieira da Maia, com uma légua de sertão ao rumo sueste (id.).
- 11- **MANUEL MONIZ PEREIRA**, n. por 1655, C.c. Maria Raposo Barbosa, teve uma data de terras nas cabeceiras de João do Zouro, partindo com o Cap. Braz Esteves Leme, no rumo da vila de “*goratingueta*”. Um de seus filhos chamava-se Ascenso Félix Barbosa.
- 12- **CAP. DIOGO BARBOSA DO REGO**, falecido em Guaratinguetá a 23 de agosto de 1661, serviu o cargo de juiz ordinário e de órfãos nessa vila em 1660. Seus filhos foram grandes sesmeiros no caminho dessa vila para Pindamonhangaba (DAESP). Foi C.c. Branca Raposo.
- 13- **CAP. JOÃO MACHADO JÁCOME**, n. em 1643, C.c. Beatriz de Unhate, teria possuído terras em Guaratinguetá. Sua filha Maria de Unhate Madureira nasceu na vila de “*Santo Antonio de Ibiratingueta*” e foi casada por 1696 em Taubaté com Manuel de Góis da Costa.
- 14- **MANUEL DE OLIVEIRA FALCÃO**, n. em S. Paulo em 1596, C.c. Sebastiana (?) de Mariz, foi morador em Taubaté onde exerceu o cargo de juiz ordinário e de órfãos pela ordenação em 1649 (AHMFG). Teve uma data de terras na região do rio Paraitinga, próximas do caminho do mar, ao rumo sueste, partindo com a sesmaria de Sebastião Gil, o moço, nas vizinhanças das terras do falecido Antônio Vieira da Maia e de João do Prado Martins. A 24 de fevereiro de 1658, sendo morador na vila de “*Santo Antonio de Ibiratingetha*” e estante na vila de Taubaté, tomou novamente a juro, perante o juiz ordinário e de órfãos, Ascenso Dias de Macedo, certa

quantia do inventário de Dionísia de Góis. Hipotecou meia légua de terras em quadra e dois negros, que possuía no termo da vila de Santo Antônio, e apresentou como fiador e principal pagador o Cap. Salvador Pires de Medeiros (AHMFG). Alguns autores supõem que o nome “freguesia do Facão” (freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Facão, hoje Cunha) derivaria de um antigo morador da região – Fulano Falcão.

- 15- **CAP. MATEUS LEME DO PRADO**, C.c. Beatriz Barbosa do Rego, foi morador na vila de Guaratinguetá, onde exerceu o cargo de juiz ordinário e de órfãos em 1658. Teve terras na paragem das Pitas, com o sertão até um lugar mais tarde denominado bairro dos Motas. Por volta de 1680, instituiu na igreja da vila, conforme provisão eclesiástica, um altar dedicado a S. Mateus, com doação de patrimônio para a celebração da Santa Missa e das demais cerimônias no dia do orago. Essa instituição permaneceu até o primeiro quartel do século XIX.
- 16- **CAP. FERNANDO BICUDO DE BRITO**, C.c. Luzia Leme de Alvarenga, e seu irmão Cap. Domingos Bicudo de Brito, naturais de S. Paulo, foram sesmeiros na paragem de Tetequera.
- Havia comprado de sua sobrinha, Ana da Silva Leme, trezentas braças de terras junto ao rio Paraíba, no lugar onde hoje situa-se o bairro de S. Bento, em Guaratinguetá.
- 17- **CAP. FRANCISCO JOÃO LEME**, natural de S. Paulo, filho de Manuel João Branco, natural de Portugal, e de s/m Maria Leme (falecida com testamento em 1663) C.c. Bárbara Mouzinho de Vasconcelos. Em 1664 morava na “*villa Nova de Santo Antonio de Guiratingueta*”. Foi inventariado em S. Paulo em 1679. Declarou a viúva no inventário uma sesmaria de onze léguas de terras em quadra nessa vila. Segundo Pedro Taques, essa sesmaria fora dada nos sertões de Guaratinguetá ao pai do inventariado, falecido em São Paulo em 1641. Era cunhado de Miguel de Quebedo de Vasconcelos (DAESP).
- 18- **CAP. LOURENÇO VELHO CABRAL**, natural de Mogí das Cruzes, C.c. Maria dos Reis Freire. A 12 de dezembro de 1662, na vila de Santo Antônio de “*Goratingueta*”, permutou as terras que havia recebido em Taubaté, por morte de seu pai Cap. Manuel da Costa Cabral, com uma sorte de terras medindo trezentas braças de testada por uma légua de sertão, pertencente a sua cunhada Ana da Silva Leme, viúva do Cap. Domingos Velho Cabral. Situavam-se essas terras à margem direita do rio

Paraíba, com o sertão ao rumo sueste, entre as partes que a permutante vendera ao falecido Manuel Fernandes da Costa e a sesmaria de Antônio Afonso, o velho. Lourenço Velho Cabral já possuía um sítio nas divisas dessas terras.

- 19- CAP. DOMINGOS VELHO CABRAL**, irmão do anterior, C. em Guaratinguetá por 1654 c. Ana da Silva Leme, filha do Cap. Braz Esteves Leme e de s/m Margarida Bicudo de Brito. Antes de 1650, foi o “*descobridor*” de um caminho para o mar “*com excessivo trabalho*” e obteve uma sesmaria principiando do ribeiro “*Jacuimiri*”, nas bordas das primeiras campinas, com uma légua de testada, meia légua para cada lado do dito caminho, correndo o sertão até a Boa Vista pelo caminho, ao rumo do mar. A 24 de setembro de 1650, na vila de S. Francisco das Chagas, teve a confirmação dessa sesmaria, segundo uma carta de data expedida pelo Cap. Mor Dionísio da Costa (“*Sesm.*”, II, 95). A 4 de fevereiro de 1656, teve nova carta de sesmaria, por despacho do Cap. Mor Simão Dias de Moura, das terras chamadas do Facão, no caminho da vila de Parati, em direção ao alto da Boa Vista do Campo, com légua e meia para baixo da estrada e meia légua para cima. Teria ainda conseguido outras sortes de terras nessas paragens. Faleceu em 1662 deixando quatro filhos em menoridade, entre os quais Maria Velho do Rosário, herdeira das terras do Facão, e João Cabral da Silva, herdeiro de uma sesmaria no caminho de Pindamonhangaba para o mar.

Ana da Silva Leme havia recebido na vila de Guaratinguetá (creio em solteira) uma sesmaria situada à margem direita do rio Paraíba, com mil e quinhentas braças de terras de testada por uma légua de sertão da banda do mar, ao rumo sueste, partindo rio acima com o rossio da vila e rio abaixo com a sesmaria de Antônio Afonso, o velho. Por volta de 1652, vendeu trezentas braças dessa sesmaria (começando a cerca de setecentas braças do rossio) ao Cap. Fernão Bicudo de Brito e, em continuação, mais duzentas braças a Manuel Fernandes da Costa. A 12 de dezembro de 1662, permutou trezentas braças de sua sesmaria, localizadas entre as terras de Manuel Fernandes da Costa e de Antônio Afonso, com seu cunhado Lourenço Velho Cabral (DAESP).

- 20- CAP. ANTÔNIO BICUDO LEME**, n. em Parnaíba em 1632, veio com seus pais para a vila de Santo Antônio de Guaratinguetá e aí C. a 1ª vez com Francisca Romeiro Cabral. Obteve uma grande sesmaria, situada à margem esquerda do rio Paraíba (onde atualmente existem os bairros do Pedregulho, Vila Paraíba, Nova Guará e outros). Alguns anos depois, vendeu por escritura uma légua das referidas terras a Manuel Alves Cruz. A 19 de junho de 1701, conforme escritura lavrada nessa vila pelo tabelião

Antônio Machado Pimenta, Manuel Alves Cruz e s/m Luzia da Costa doaram a seu filho Francisco Alves da Costa “*pelos muitos benefícios que dele tinham recebido*” as terras compradas do Cap. Antônio Bicudo Leme, “*e lhe davam de um poço que está para cima do rio da Paraíba correndo rio abaixo do dito rio até uma volta que faz o dito rio para a banda da barra de um ribeiro por nome Piaguy que confronta com a dita volta com o seu sertão que se achar*”. Estendiam-se essas terras desde a lagoa Grande até as proximidades da foz do rio Piagui (DAESP).

A 4 de abril de 1710, na mesma vila, conforme escritura do tabelião Manuel de Andrade Caldas, Francisco Alves da Costa, herdeiro da fazenda de seu pai, vendeu, com outorga de sua mulher Ascensa Furtado e de sua irmã Isabel Alves da Cruz, a Domingos Antunes Fialho uma sorte de terras, desde o ribeirão que servia de aguada ao Cap. José Cabral da Silva até a testada das terras do Cap. Lourenço Velho Cabral. Assinou a escritura pelas outorgantes o Cap. Manuel da Costa Cabral com o vendedor e as testemunhas, Cap. José Cabral da Silva e José Pereira Tinoco (DAESP).

#### NOTA

Carta de sesmaria de Antônio Afonso, o moço, e seus irmãos (DAESP)  
(grafia atualizada)

“Sesmaria

Antônio Afonso, Francisco Afonso, Bartolomeu Afonso e Estevão Afonso, moradores na vila nova de Santo Antônio no Rio da Paraíba, que eles estão ajudando a povoar a dita vila e são os primeiros Povoadores que vieram a dita povoação juntamente com seu Pai Antônio Afonso, o velho, e estão sem terem terras em que lavrarem e fazerem seus mantimentos e pagarem dízimos a Deus – Pelo que –

Pedem a Vossa Mercê que em nome do Senhor Conde Dom Diogo de Faro, Donatário das ditas terras lhes de a eles suplicantes ao longo do dito rio da Paraíba, indo por ele abaixo à mão direita meia légua de terras de testada em direitura para cada um deles, com todas as pontas e alagadiços que descerem o Rio, e pela terra a dentro da banda do mar duas léguas, correndo o rumo de sueste, começando a partir com a data do dito seu pai, e seu tio Manuel Fernandes da Costa e metendo-se algum Rio navegável, ou campo antes de se encher as ditas datas, lhes mande encher da outra banda do dito Rio, ou campo, e em Vossa Mercê lhes mandar passar Carta de Sesmaria Receberão justiça e mercê, visto estarem as ditas terras devolutas e desaproveitadas -.

Despacho – Visto a petição dos Suplicantes, lhes faço mercê em nome do Senhor Conde dar para cada um a terra que pedem, assim de testada, como de sertão com

todos os alagadiços e pontas que descerem ao Rio, da qual os hei por empossados em nome do dito Senhor, e lhes passe carta na forma ordinária. Conceição quatro de março de mil seiscentos, cinqüenta e dois anos – Dionísio da Costa”.

“Carta de Sesmaria – Dionísio da Costa capitão mor e ouvidor com alçada nesta capitania de Nossa Senhora da Conceição loco tenente sesmeiro e procurador bastante do Conde do Vimieiro Donatário dela por Sua Majestade Etc. Aos que a presente minha carta de data de terras de sesmaria de matos maninhos deste dia para todo o sempre virem, e o conhecimento dela com direito pertencer, faço saber que a mim fizeram petição na meia folha atrás se mostra Antônio Afonso, Francisco Afonso, Bartolomeu Afonso e Estevão Afonso, moradores na nova povoação de Santo Antônio do Rio da Paraíba dizendo-me nela entre outras cousas que eles estavam ajudando a povoar a vila que se faz na dita paragem e eram dos primeiros Povoadores que vieram a dita povoação junto com seu Pai Antônio Afonso, o velho, e estavam sem terem terras em que lavrarem e fazerem seus mantimentos e pagarem dízimos a Deus: pelo que me pediram por remate de sua petição que em nome do Senhor Conde Donatário lhes desse ao longo do dito Rio da Paraíba indo por ele abaixo à mão direita meia légua de terras de testada em direitura para cada um deles com todas as pontas e alagadiços que descerem ao Rio, e para a terra dentro da banda do mar duas léguas, correndo o rumo de sueste, começando a partir com a data do dito seu Pai e seu Tio Manuel Fernandes da Costa e metendo-se algum Rio navegável ou campo antes de se encherem da dita terra se encheriam da outra banda do dito Rio ou campo, as quais estavam devolutas e desaproveitadas; e receberiam mercê – Na qual puz por despacho o seguinte – Visto a petição dos Suplicantes lhes faço mercê em nome do Senhor Conde dar para cada um a terra que pedem, assim de testada, como de sertão com todos os alagadiços e pontas que descerem ao Rio, da qual os hei por empossados em nome do dito Senhor, e lhes passe carta na forma ordinária. Conceição quatro de março de mil seiscentos cinqüenta e dois anos – Dionísio da Costa”.

Seguem-se, na mesma data, os termos de conclusão da carta de sesmaria, lavrados por Hyeronimo Galam, tabelião da vila de Santos, em ausência do escrivão da Ouvidoria e Datas, e o registro da carta e seus termos nos livros de Registros da Alfândega de Santos, de fl. 115 a 117, por Jorge Rodrigues (o que tudo consta no Traslado da carta de sesmaria, em idêntico teor da carta original, a requerimento de João de Castilho Tinoco, por estar a mesma para se romper, de muito velha, feito e assinado na vila de Santo Antônio de Guaratinguetá, a 8 de setembro de 1703, pelo tabelião Antônio da Rocha Leme).